



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/06/2018

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

FAZ PÚBLICO que na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho:-----

- Proposta de Recomendação "Por um espaço público livre de glifosato", apresentado pelo PAN – **rejeitada por maioria, com vinte (20) votos contra da Coligação "Maia em Primeiro" e as abstenções da Coligação "Um Novo Começo", CDU e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha;**
- Proposta de Recomendação "Redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável", apresentado pelo Bloco de Esquerda – **aprovada por unanimidade;**
- Voto de Louvor às "Escolas Amigas das Crianças", apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro" – **aprovado por unanimidade;**
- Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas, apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro" – **aprovado por unanimidade;**
- Voto de Louvor ao Maia Basket Clube, apresentado pela Coligação "Maia em Primeiro" – **aprovado por unanimidade;**
- Moção "Poluição e Siderurgia Nacional", apresentado pelo Bloco de Esquerda – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de Recomendação "Para implementação de orçamento participativo", apresentado pelo Bloco de Esquerda – **rejeitada com vinte e três (23) votos contra da Coligação "Maia em**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

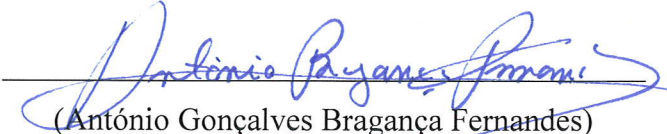
Primeiro” e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha e duas (2) abstenções da CDU;

- Proposta de Recomendação “Adesão do Município à tarifa social de resíduos sólidos” apresentado pelo Bloco de Esquerda – **rejeitada com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”;**

- Proposta de Moção “Base de Ambulância de Emergência Médica INEM” apresentada pela CDU – **aprovada por unanimidade”;**

- Proposta de Recomendação “Sobre Comunidade Cigana de Lagielas” apresentada pela CDU – **aprovada por unanimidade;**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)

Rejeitada por maioria com 20 votos
contra de Coligação "País em Primeiro"
e as abstenções de Coligação "Novo
Começo", CDU e o P.J.F. Vile Nova de
Telha

GRUPO MUNICIPAL

Recomendação

Por um espaço público livre de glifosato



Considerando que a Organização Mundial de Saúde, através da Agência Internacional para a Investigação sobre o cancro, no ano de 2015, apresenta o glifosato como potencialmente cancerígeno para o ser humano.

Considerando que se multiplicam estudos que relacionam o glifosato com a doença de Parkinson, o autismo, o hipotireoidismo, complicações na gestação e outras alterações.

Considerando que, com a aprovação do Decreto Lei nº 35/2017 de 24 de Março, deixam de ser permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos em jardins, parques urbanos de proximidade, parques de campismo, na envolvente de hospitais, locais de prestação de cuidados de saúde, residências para idosos e estabelecimentos de ensino.

Considerando que a Maia utiliza o herbicida da marca Arbonal Star, com o princípio ativo do glifosato, nos restantes espaços verdes e vias públicas.

Considerando que é benéfico para os ecossistemas limitar ao mínimo o controlo das plantas infestantes e que, nos casos em que tal não seja possível, podem ser utilizados meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos e biológicos.

Considerando que, além do risco associado no ser humano, esta substância traz consequências nefastas para os animais.

Considerando que várias cidades já não utilizam glifosato nos espaços públicos nomeadamente: Porto, Lisboa, Braga, Vila Nova de Gaia, Funchal, Vila Real,

Considerando que o princípio da precaução deverá ser a base de decisão quando se trata de saúde pública, não sujeitando as pessoas e os animais a riscos desnecessários.

O Grupo Municipal PAN Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal da Maia delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

- Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato em todos os espaços públicos na Maia.

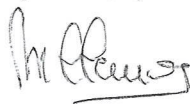
GRUPO MUNICIPAL

Maia, 27 de abril de 2018



Pessoas - Animais – Natureza

(GM PAN)



Clara Lemos



Recomendação

Redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável

O plástico é um material importante e presente na economia e na vida quotidiana. As suas características e multifunções conferem-lhe atratividade, quer ao nível industrial quer ao nível do consumo. Contudo, a forma como este material é, atualmente, produzido e utilizado, torna problemática a sua eliminação.

Recentemente, a Comissão Europeia, através da Estratégia Europeia para os Plásticos na transição para uma Economia Circular, determinou que até 2030 todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia deverão ser reutilizáveis ou a sua reciclagem ser mais eficiente. Os objetivos desta estratégia passam não só pela redução dos resíduos como também pela necessidade de transirmos para uma economia menos dependente de carbono, assim contribuindo para o cumprimento dos objetivos previstos no Acordo de Paris.

A taxa de reutilização e reciclagem dos plásticos em fim de vida é muito baixa, em especial quando comparada com a de outros materiais como o papel, o vidro e os metais.

Na Europa geram-se 58 milhões de toneladas de plásticos por ano, sendo que dessa quantidade apenas 30% é reciclada. Significa isto que os restantes 70% de plástico produzido ou vão para aterro (onde demoram cerca de 450 anos a decompor-se) ou são incinerados. Segundo dados da Comissão Europeia, a incineração de plástico contribui aproximadamente para a emissão anual de 400 milhões de toneladas de CO² para a atmosfera.

Existe uma necessidade urgente de travar os problemas ambientais que resultam, atualmente, da produção, da utilização e do consumo de plásticos. Os milhões de toneladas de resíduos de plástico que, anualmente, se acumulam nos oceanos são um dos sinais mais visíveis e alarmantes destes problemas, constituindo, cada vez mais, motivo de preocupação pública.

Ainda segundo a Comissão Europeia, na União Europeia entram anualmente no oceano entre 150 000 a 500 000 toneladas de plástico. Esta situação tem-se agravado com o aumento da utilização de descartáveis que, sendo de utilização úni-

ca, vão imediatamente parar ao lixo. Isto acontece com os copos de plástico, palhinhas, talheres de plástico, em suma, utensílios práticos e de baixo custo.

Os plásticos descartáveis representam 50% de todo o lixo marinho. Com a sua deterioração, acabam por se transformar em microplásticos, um perigo para a saúde humana e para o ambiente. Os microplásticos disseminam-se pelo mar/ oceano, acabando por servir de alimento aos peixes, que por sua vez acabam por entrar na cadeia alimentar humana.

É, assim, urgente, por um lado, criar mecanismos que limitem a produção e a introdução de plásticos no mercado e, por outro, assegurar que aqueles que entram sejam reutilizados e, por fim, reciclados.

Neste sentido, foi aprovada pela Assembleia da República a Resolução nº 62/2018 – “Recomenda ao Governo que pondere o fim de utilização de louça descartável na restauração”.

Considerando que o desincentivo da cultura do uso do descartável e a estimulação do uso de materiais duráveis e reutilizáveis devem integrar as Políticas de Ambiente Sustentável do Município da Maia.

O Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião de 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

1 – Que promova a redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável, em todas as atividades e eventos promovidos pela Câmara Municipal da Maia.

2 – A sensibilização desta problemática junto dos restantes Órgãos Municipais.

Maia, 25 de junho de 2018

Pessoas - Animais – Natureza

(GM PAN)

Clara Lemos



VOTO DE LOUVOR

Nem sempre a Escola, ao contrário do que seria o seu desejo, acaba por ser, como devia, Amiga das Crianças. É claro que a esta se tem transformado e aberto aos novos desafios que um mundo em mudança lhe vai colocando. E tem trazido para dentro de si novas tecnologias, novos conteúdos e novos métodos de ensino, por exemplo. Mas, enquanto se vai preocupando com os critérios de avaliação e seriação das escolas, baseados nos resultados escolares, tendo como base de ponderação um critério numérico como as notas, nem sempre a escola, no seu todo, tem abraçado outro tipo de critérios que façam desta um lugar mais amigo dos seus alunos.

Mas e as que são efetivamente amigas das crianças? Quais são?

É deste desconhecimento, que se propôs conhecer as ESCOLAS AMIGAS DAS CRIANÇAS.

Aquelas que têm recreios cobertos com piso adaptado para as crianças. Aquelas que têm salas que convidam a uma aprendizagem mais feliz. As que promovem hábitos saudáveis. As que têm atividades educativas que ligam os alunos de forma mais dinâmica...

A CONFAP lançou uma iniciativa que visou distinguir Escolas Amigas da Criança, convidando as escolas a participarem com ideias extraordinárias que concebem e concretizam, para melhorarem as suas condições de funcionamento, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar.

No âmbito desta iniciativa, a CONFAP convidou todas as escolas portuguesas, públicas ou privadas, do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo de ensino básico e do ensino secundário, a dar a conhecer as suas ideias extraordinárias e a obter o selo Escola Amiga da Criança.

Este selo procurou distinguir e premiar ideias extraordinárias em seis categorias: Segurança; Espaços de recreio e convívio; Alimentação, Higiene e Ambiente; Formação cívica; Envolvimento da família e comunidade educativa; Projetos extracurriculares.

As associações de pais e as escolas aderiram de forma massiva, mostrando a vontade de poderem e quererem fazer diferente, salientando-se a prestação das escolas da Maia. Em termos nacionais, foi possível premiar cerca de 495 projetos, dos quais 23 são da Maia, correspondendo a 16 escolas das 354 nacionais, demonstrando, de forma evidente, a preocupação das escolas da Maia para serem amigas das suas crianças e jovens.

Propomos que:

1. A Assembleia Municipal da Maia na sua 3ª Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2018, aprove um voto de louvor a todas escolas da Maia premiadas (identificadas em anexo), pelo desempenho alcançado, mostrando que têm um rosto mais humano, que também procuram, para além das classificações, educar e humanizar, reconhecendo o júri que são verdadeiramente amigas das suas crianças, centro de todo o processo educativo, honrando e elevando com particular distinção e brilhantismo, o nome da Maia no panorama educativo nacional.
2. Do mesmo seja dado conhecimento, a cada um dos diretores de agrupamento das escolas envolvidas, bem como a cada um dos seus coordenadores e responsáveis dos projetos premiados, como forma, também de incentivo a continuarem a trilhar o caminho já definido, em prol das suas crianças e jovens, e aqui reconhecido.

Maia, 25 de Junho de 2018

Alberto Carlos Santos

(Coligação Maia em Primeiro)